



Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre
Álcool, outras Drogas e Dependências.
CRICIÚMA | SC

Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool, outras Drogas e Dependências – COMAD

Ata nº 06/2026

14/07/2026

Ao décimo quarto dia do mês de julho de dois mil e vinte seis, aconteceu a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool, outras Drogas e Dependências – COMAD, de forma presencial. Estavam presentes os(as) seguintes conselheiros(as): Débora Goulart Acacio (Secretária Municipal de Saúde); Carla Fernanda Medeiros Fabel (Secretaria Municipal de Educação); Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa (Secretaria Municipal de Educação); Guilherme de Oliveira Peruch (Vigilância Sanitária); Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social); Milani Del Priore Vieira Goncho (ABADEUS); Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club); Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude); Alba de Souza Scmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma). Com o alcance do quórum regimental, a Presidente Carla Fernanda Medeiros Fabel (Secretaria Municipal de Educação) lembrou os presentes acerca da necessidade de assinatura da ata da reunião anterior e do livro de presença, sendo realizados os devidos registros. Após a conclusão desses procedimentos, deu início aos assuntos da pauta. Na sequência, solicitou a apresentação da nova Conselheira Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa (Secretaria Municipal de Educação), que, mesmo ocupando a cadeira de suplente, possui importante participação nas reuniões. Também foi apresentado o Conselheiro Guilherme de Oliveira Peruch (Vigilância Sanitária), que realizou uma breve fala e relatou as áreas em que já atuou profissionalmente. Após as apresentações, a Presidente atualizou os presentes a respeito das comissões criadas, sendo elas a Comissão de Documentação e Monitoramento e a Comissão de Legislação, cujas reuniões ocorrem além das plenárias, com o objetivo de otimizar o encaminhamento de outras questões necessárias. Em razão da saída do Conselheiro Douglas Fagundes Xavier (Secretaria Municipal de Assistência Social), a Presidente e a Conselheira Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social) discutiram sobre a comissão da qual passará a fazer parte o novo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, quando este for designado. Na sequência, o Conselheiro Guilherme manifestou interesse em integrar a Comissão de Documentação e Monitoramento. Por fim, a Presidente solicitou que os conselheiros titulares presentes encaminhassem mensagens aos seus respectivos suplentes, convidando-os a participar das comissões, e destacou a importância de que os membros estejam distribuídos entre as diferentes comissões. Em seguida, a Presidente lembrou de um desentendimento da reunião passada entre conselheiros, e declarou a importância de trazê-lo à tona para expressar que, enquanto conselho, quando se está designado à ele, todos tem a intenção de representar um denominador comum, e dessa forma, significa que precisamos estar em união, mesmo que haja discordância é fundamental que haja respeito entre todos. A Conselheira Débora Goulart Acacio (Secretária Municipal de Saúde) explicou aos presentes o ocorrido para o conhecimento daqueles que não estavam presentes. Reiterou também



Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre
Álcool, outras Drogas e Dependências.
CRICIÚMA | SC

3

4

que, o CAPS AD possui uma lógica diferente de funcionamento, com terapias individuais, terapias em grupo, atendimento de referência, articulação de rede com outros órgãos. E que, se for só atendimento ambulatorial existem outros equipamentos de saúde que conseguem fazer isso. O que, ao final, acabava privilegiando algumas Comunidades Terapêuticas sem que, de fato, passassem pela lógica de funcionamento da rede de atenção psicossocial. Em seguida, a Conselheira Edla questionou se a responsabilidade do Município de Criciúma não seria atender às pessoas que residem em seu território. Em resposta, explicou que, quando essas pessoas são encaminhadas por Criciúma para outros municípios, o atendimento deve ocorrer no território onde se encontram. Ainda buscando esclarecer sua dúvida, a Conselheira Edla exemplificou a situação, questionando se uma pessoa encaminhada pelo Município de Criciúma, mas acolhida em uma Comunidade Terapêutica de Içara, seria atendida em Criciúma e, diante disso, qual seria o problema envolvendo a Comunidade Terapêutica mencionada na reunião. Foi esclarecido que a Comunidade Terapêutica em questão está localizada em Criciúma e que os usuários eram encaminhados apenas para consultas médicas. Nesses casos, o correto seria o atendimento em ambulatório ou na unidade de saúde, sendo o encaminhamento ao CAPS AD realizado apenas quando houvesse necessidade. Diante disso, foi abordada a questão do atendimento às pessoas com uso de álcool e outras drogas e para qual serviço esse indivíduo deveria ser encaminhado. Esclareceu-se que, quando a necessidade é apenas uma consulta médica, o encaminhamento pode ser feito ao psiquiatra ambulatorial, não sendo necessário o atendimento pelo CAPS AD. Complementando a explicação, o Conselheiro Guilherme destacou que o indivíduo não integra o plano terapêutico do CAPS AD, mas está acolhido em uma Comunidade Terapêutica, necessitando apenas, eventualmente, de atendimento médico. Após compreender a questão, a Conselheira Edla perguntou qual o tipo de atendimento proporcionado pelas três vagas disponibilizadas às pessoas acolhidas nas Comunidades Terapêuticas. Em resposta, foi informado que as vagas destinam-se ao atendimento com psiquiatra e que algumas Comunidades Terapêuticas resistem ao encaminhamento dos usuários para outros serviços, por não desejarem que eles deixem o ambiente da instituição. Encerrada a discussão, a Presidente retomou a palavra e destacou que o tema era pertinente ao COMAD. Também manifestou sua preocupação quanto à concessão do selo do Conselho a instituições que não pertencem ao Município de Criciúma. Na sequência, dando continuidade às pautas e correspondências, recordou a conversa que teve com o Promotor da 5ª Promotoria de Justiça de Criciúma, Sr. Douglas Roberto Martins e informou que já havia disponibilizado ao mesmo um contato específico da Presidência, sendo esse o seu contato institucional, para que o Conselho pudesse ser acionado em futuras demandas. Informou, ainda, que uma das questões levantadas pelo Promotor foi que, historicamente, o COMAD não participava das fiscalizações porque, em muitas ocasiões, a Presidência do Conselho era ocupada por representante de Comunidade Terapêutica. Diante disso, relatou que, segundo o entendimento apresentado, seria necessário estabelecer uma regra: ou o COMAD passaria a participar integralmente das fiscalizações, independentemente de quem ocupasse a Presidência, ou deixaria de integrá-las quando o Presidente fosse representante de uma Comunidade Terapêutica, em razão do possível conflito de interesses. Sobre o assunto, a Conselheira



Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre
Álcool, outras Drogas e Dependências.
CRICIÚMA | SC

5

6

Milani Del Priore Vieira Goncho (ABADEUS) sugeriu verificar como a questão é tratada em outros COMADs e em suas respectivas legislações, bem como avaliar a possibilidade de incluir, na legislação vigente, a previsão de que a Presidência seja ocupada por um representante da federação que não possua vínculo direto com uma Comunidade Terapêutica, a fim de evitar conflitos de interesse. O Conselheiro Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club) manifestou concordância com a sugestão apresentada pela Conselheira Milani e ressaltou que essa previsão deve ser redigida de forma clara e equilibrada. Na sequência, a Presidente aprofundou a discussão, relembrando uma situação ocorrida anteriormente com o Conselho, quando este não foi convocado para participar de uma fiscalização em razão de falta de alinhamento e de um desentendimento. Diante disso, relatou que entrou em contato com o Promotor Douglas, que a recebeu prontamente e explicou que, em outros municípios onde atuou, enfrentou problemas em todas as ocasiões em que convocou o COMAD para participar de fiscalizações. Em outro momento de fala, o Conselheiro Francisco pontuou que todas as definições devem ser inseridas no Regimento Interno de forma clara, considerando que novos conselheiros passarão a integrar o Conselho futuramente e que o que for estabelecido deverá ser observado pelas gestões seguintes, evitando alterações na legislação a cada nova composição. A Presidente concordou com a manifestação do Conselheiro e informou que o assunto foi submetido à apreciação dos presentes para deliberação por já ter sido anteriormente sugerido. Acrescentou que compreende os fundamentos da proposta e entende que ela faz sentido. Na sequência, a Conselheira Edla sugeriu que seria interessante haver um indicador das Comunidades Terapêuticas existentes no Município, demonstrando como funcionam e quais, de fato, estão em conformidade com os critérios estabelecidos. Dando continuidade, a Presidente apresentou outra proposta para reflexão dos presentes, relatando a experiência envolvendo duas Comunidades Terapêuticas integrantes do Conselho que enfrentaram questões junto à Vigilância Sanitária. Diante disso, levantou a possibilidade de o Conselho estabelecer uma suspensão provisória nesses casos. Em resposta, o Conselheiro Francisco ponderou que, antes de qualquer medida, seria necessário reunir informações e buscar esclarecimentos junto ao Ministério Público acerca dos dados de que dispõe sobre essas situações. Na sequência, a Conselheira Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa (Secretaria Municipal de Educação) sugeriu o agendamento de uma reunião com o Promotor Douglas para obtenção das informações necessárias. A Conselheira Edla sugeriu um possível encaminhamento para dar início às discussões. Informou que o Município adquire vagas por meio do consórcio e que, dessa forma, as Comunidades interessadas em firmar parceria com o consórcio podem disponibilizar suas vagas para posterior aquisição pelos municípios consorciados. Diante disso, destacou que existem diversos requisitos para que as Comunidades possam integrar o consórcio. Em resposta, a Presidente informou que um desses critérios é a obtenção do selo do COMAD. Na sequência, a Conselheira Edla retomou a palavra e ressaltou a importância de providenciar esse selo. Complementando a discussão, o Conselheiro Guilherme explicou que, muito provavelmente, uma Comunidade Terapêutica do Município precisará obter o alvará sanitário e que, para sua emissão, é necessário apresentar à Vigilância Sanitária toda a documentação exigida, entre ela a planta baixa



Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre
Álcool, outras Drogas e Dependências.
CRICIÚMA | SC

7

8

131 da estrutura, a fim de possibilitar a análise arquitetônica e verificar se o imóvel atende
132 às adequações necessárias. Esclareceu, ainda, que, caso os requisitos não sejam
133 atendidos, o alvará não será concedido, impossibilitando o credenciamento da
134 instituição junto ao consórcio. Para o início do segundo semestre, a Presidente
135 apresentou a proposta de realização de um fórum de discussão, previsto para ocorrer por
136 volta do mês de novembro. Destacou a importância de o Conselho dar início a essa
137 ação, recebendo o apoio dos demais presentes quanto à proposta apresentada.
138 Posteriormente, a Conselheira Milani Del Priore Vieira Goncho (ABADEUS) ressaltou
139 a importância da presença do COMAD nas redes sociais e apresentou o perfil
140 institucional do Conselho. Falou, ainda, a seriedade de levar às plataformas digitais os
141 temas debatidos nas reuniões, como forma de ampliar a divulgação das ações e
142 aproximar o Conselho da comunidade. Trouxe, ainda, para inspiração dos presentes,
143 algumas ações desenvolvidas pelo COMAD do Município de Brusque, destacando
144 iniciativas voltadas à conscientização, prevenção e fortalecimento das políticas públicas
145 sobre álcool e outras drogas. Ressaltou que tais experiências podem servir como
146 referência para futuras ações a serem desenvolvidas pelo Conselho. Na sequência, os
147 conselheiros deram continuidade às discussões, abordando a realização de caminhadas e
148 de encontros com entidades que atuam na prevenção ao uso de álcool e outras drogas.
149 Ressaltaram a importância dessas ações para promover a conscientização da população,
150 fortalecer a articulação entre as instituições envolvidas e ampliar o alcance das
151 iniciativas desenvolvidas pelo COMAD. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a
152 Presidente agradeceu a participação e o comprometimento de todos os presentes,
153 destacando a importância da contribuição de cada representante para o desenvolvimento
154 das atividades do Conselho, e declarou encerrada a reunião. E eu, Isadora Rabelo Celso,
155 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

156

157

158 Débora Goulart Acacio (Secretária Municipal de Saúde);

159 Carla Fernanda Medeiros Fabel (Secretaria Municipal de Educação);

160 Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa (Secretaria Municipal de Educação);

161 Guilherme de Oliveira Peruch (Vigilância Sanitária);

162 Edla Maria Mazzuco Coan (Secretaria Municipal de Assistência Social);

163 Milani Del Priore Vieira Goncho (ABADEUS);

164 Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club);

165 Rocheli Schaucoski Gonçalves (Bairro da Juventude);



Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre
Álcool, outras Drogas e Dependências.
CRICIÚMA | SC

9

10

166 Alba de Souza Scmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma).